



PARTE H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 4398/2006 — AP

O Dr. José Manuel Paiva Simões, presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, faz público que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, esteve presente como assunto da ordem de trabalhos, sob proposta do executivo, a declaração de utilidade pública da expropriação para aquisição de diversas parcelas destinadas à execução da rua de ligação entre a Avenida do Padre Américo e a Rua de 25 de Abril.

Posta à discussão, esta proposta foi aprovada por maioria dos membros em efectividade de funções, por força do n.º 3 do artigo 14.º do Código das Expropriações, declarando a utilidade pública da expropriação com carácter urgente e autorização de posse administrativa, nos termos e com os fundamentos da deliberação da Câmara Municipal de 20 de Abril de 2006, das seguintes parcelas:

Parcela n.º 1 — prédio rústico, artigo 10 888 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 1725 m²; descrição do prédio: terra de cultura, confinante do norte com ribeiro, do nascente com Augusto dos Santos Paulo, do sul com Renato Figueiredo e do poente com Luís Figueiredo e outro, propriedade de Augusto dos Santos Paulo, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 12 021/20031031;

Parcela n.º 2 — prédio rústico, artigo 25 071 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 515 m²; descrição do prédio: terra de cultura, confinante do norte com serventia, do nascente com herdeiros de Danilo Alves Ferreira Mateus, do sul com estrada da Moita e Luís Fernando da Silva e do poente com estrada, propriedade de Construtora Dueça, L.^{da}, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo, sob o n.º 4323/300492.

Parcela n.º 3 — prédio rústico, artigo 10 889 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 405 m², descrição do prédio: terra de cultura, confina do norte com o Dr. Fausto Lobo, do nascente com Agostinho Sousa Bastos e outros, do sul com Joaquina Costa, viúva, e outros e do poente com Conceição Figueiredo, propriedade de herdeiros de Renato Figueiredo, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 4 — prédio rústico, artigo 10 890 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 455 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Renato Figueiredo, do nascente com José Ferreira dos Santos, do sul com Manuel Fernandes e outros e do poente com Conceição Figueiredo, propriedade de Joaquina Costa (um décimo) e Arlindo Francisco Henriques (nove décimos), omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 5 — prédio rústico, artigo 10 891 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 610 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte e do nascente com Joaquina Costa (viúva), do sul com Isaac Almeida e do poente com Conceição Figueiredo, propriedade de Joaquim André Casaleiro, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcelas n.ºs 6 e 7 — prédio rústico, artigo 10 893 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 1815 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Isaac de Almeida, do nascente com Ana Moita, do sul com caminho e do poente com Conceição Figueiredo, propriedade de Francisco Costa Alves Ribeiro (dois terços) e Alberto Costa Alves Ribeiro (um terço), omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 8 — prédio rústico, artigo 10 960 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 430 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Ana Moita, do nascente e do sul com Dr. José Carlos Pereira de Carvalho e outro e do poente com José Costa, propriedade de Arlindo Francisco Henriques, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 9 — prédio rústico, artigo 10 958 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 709 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com José Ferreira dos Santos, do nascente com António Forte, do sul com ADFP e do

poente com Manuel Antunes Marreco e outro, propriedade de Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo, sob o n.º 9075/970307;

Parcela n.º 11 — prédio rústico, artigo 10 930 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 20 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Joaquim Dinis Parreira Novo, do nascente com caminho, do sul com José dos Santos e do poente com João Dias, propriedade de Matilde de Campos, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 12 — prédio rústico, artigo 10 936 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 25 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Manuel Dias, do nascente com Maria da Piedade, viúva, do sul com João Dias e do poente com Maria da Piedade, viúva, propriedade de Madalena Maria Amado Ferreira Pascoal Fernandes, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo, sob o n.º 10 938/20000229;

Parcela n.º 13 — prédio rústico, artigo 10 928 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 150 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com caminho, do nascente com Ângelo dos Reis, do sul com caminho e do poente com Rosa de Jesus Gonçalves, propriedade de herdeiros de Joaquim Amaral e mulher, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 6295/19940307;

Parcela n.º 14 — prédio rústico, artigo 10 948 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 7226 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Dr. José Carlos Pereira de Carvalho, do nascente com Augusto Alves Pestana e outros, do sul com o Dr. Manuel Marques dos Santos Ferrer, herdeiros e outros e do poente com Manuel Antunes Marreco e outro, propriedade de herdeiros de Danilo Alves Ferreira Mateus, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 15-A — prédio rústico, artigo 10 951 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 55 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com José Paulo dos Santos, do nascente com Manuel Dias, do sul com Maria de Jesus e do poente com José da Cruz Lopes, propriedade de herdeiros de Armando Troncho Tavares de Melo, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 7039/940919;

Parcela n.º 15-B — prédio rústico, artigo 10 952 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 55 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Alberto Rodrigues, do nascente com Manuel Dias, do sul com Joaquim Dias, herdeiros, e do poente com José da Cruz Lopes, propriedade de herdeiros de Alberto Rodrigues Anastácio e herdeiros de Armando Troncho Tavares de Melo, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 7040/940919;

Parcela n.º 16 — prédio rústico, artigo 10 933 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 130 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com caminho, do nascente com caminho, do sul com José dos Santos e do poente com João Dias, propriedade de Matilde de Campos, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 17 — prédio rústico, artigo 10 929 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 170 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Maria da Piedade, viúva, do nascente com caminho, do sul com Manuel Rodrigues Anastácio e do poente com João Dias, propriedade de Alberto Costa Alves Ribeiro, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 4520/920611;

Parcela n.º 18 — prédio rústico, artigo 10 909 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 1490 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com João António, do nascente com rio, do sul e do poente com caminho, propriedade de Belarmino Francisco Alexandre, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 3974/141191;

Prédio urbano, artigo 5146 da freguesia de Miranda do Corvo; descrição do prédio: barracão a confinar do norte, do sul, do nascente e do poente com Belarmino Francisco Alexandre, propriedade de Belarmino Francisco Alexandre, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo.

Parcela n.º 19 — prédio rústico, artigo 10 927 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 125 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com José dos Santos Moisés e caminho, do nascente com José Maria Gonçalves e caminho, do sul com caminho e do poente com João Dias, propriedade de herdeiros de Ângelo dos Reis, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 494/270787;

Parcelas n.ºs 20 e 21 — prédio rústico, artigo 25 212 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 1840 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Belarmino Francisco Alexandre, do nascente com rio, do sul com caminho de ferro e do poente com Fausto Manuel Parreira Branco e outro, propriedade de herdeiros de Manuel Rodrigues Caetano, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela n.º 22 — prédio urbano, artigo 6641 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 85 m²; descrição do prédio: prédio destinado a comércio, indústria e similares a confinar do norte com caminho, do nascente com José Maria Gonçalves, do sul com caminho de ferro e do poente com Joaquim Rodrigues, propriedade do Banco Comercial Português, S. A., inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o n.º 10 937/200.02.29;

Parcela A — prédio rústico, artigo 10 935 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 8,21 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com Manuel Dias, do nascente com André Fernandes, do sul com João Dias e do poente com Joaquim Dinis Parreira Novo, propriedade de herdeiros de Lídio Brás Rodrigues, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo;

Parcela B — prédio rústico, artigo 10 934 da freguesia de Miranda do Corvo, área da parcela a expropriar 17,04 m²; descrição do prédio: terra de cultura a confinar do norte com herdeiros de Danilo Alves Ferreira Mateus do nascente com Joaquim Amaral, do sul com Joaquim Amaral e do poente com Lídio Brás Rodrigues, propriedade de João Manuel dos Santos Alves Ramos, omissos na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo.

Para conhecimento geral se publica este edital para ser afixado nos lugares públicos deste concelho.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Manuel Paiva Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 4399/2006 — AP

Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pelo n.º 2 do mesmo artigo da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, por deliberação da sessão ordinária realizada em 23 de Junho do corrente ano, aprovou a alteração ao quadro de pessoal, cuja proposta foi sancionada pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez na reunião ordinária de 12 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares					
			Existentes	Preenchidos	Vagos	A extinguir	A criar	Total
Pessoal técnico superior.	Técnico superior de desporto.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	0	0	0	0	1	1
	Técnico superior de segurança e higiene do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	0	0	0	0	1	1
	Técnico superior de turismo.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	0	0	0	0	1	1

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 4400/2006 — AP

Lista de antiguidade dos funcionários e agentes do ano de 2005

Para os devidos efeitos se torna público que está afixada nos Paços do Município e demais lugares do costume a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio e agentes desta autarquia, aprovada por despacho de 25 de Julho de 2006 do vereador com competência delegada, organizada nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Agosto de 2006. — O Vereador com Competência Delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 4401/2006 — AP

Revisão do Plano Director Municipal

Francisco José Mira Simão, vice-presidente da Câmara Municipal de Ferreira Alentejo, para se constar se faz público que, em cumprimento da deliberação de Câmara de 24 de Outubro de 2001 que determinou o início do procedimento da elaboração da revisão do Plano Director Municipal em conformidade com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e o artigo 74.º do mesmo diploma, é aberto o período para dar a possibilidade da participação dos representantes das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de relevo no concelho de Ferreira do Alentejo que manifestarem interesse em participar na comissão mista de coordenação (CMC) nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.